LEI Nº 2477/2015

"Declara de Utilidade Pública a Associação Lar Canino Coração de Mãe".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Lar Canino Coração de Mãe,** inscrita no C.N.P.J. nº 21.495.511/0001-00, com sede à Rua Horácio de Andrade, nº 178, Bairro Marília, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL